

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria de Imprensa	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	2
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	3
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
IV - UNIDADES REGIONAIS	
a) Unidade Regional Porto Alegre	S/A
b) Unidade Regional Recife	S/A
c) Unidade Regional Rio de Janeiro	S/A
d) Unidade Regional São Paulo	S/A
V - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 1935, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2010.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores BÁRBARA TORRIANI BRODT, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1476674; ITAMAR ALVES DE ARAÚJO, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE 564737 ELISABETH MILHEIRA POTTES, Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE nº 0684851; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 60800.026683/2010-11, e de outros Processos que porventura guardem conexão com o objeto presente e que venham a ser identificados no curso de seus trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

2 - PORTARIA Nº 1936, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2010.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa instaurada mediante Portaria nº 1716, de 07 de outubro de 2010, publicada no BPS v.5, nº 40, de 08 de outubro de 2010, referente ao Processo nº 60800.023243/2010-11, ante as razões apresentadas no Memorando nº 003/CSI/ANAC, de 03 de novembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

3 - PORTARIA Nº 1937, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2010.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de

2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores BÁRBARA TORRIANI BRODT, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1476674; ITAMAR ALVES DE ARAÚJO, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE 564737 ELISABETH MILHEIRA POTTES, Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE nº 0684851; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 60800.057182/2007-81, e de outros Processos que porventura guardem conexão com o objeto presente e que venham a ser identificados no curso de seus trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

4 - PORTARIA Nº 1947, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2010.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 729, de 14 de maio de 2009, publicada no BPS V.4, Nº 20, de 15 de maio de 2009, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 252, de 11 de março de 2010, publicada no BPS V.5, Nº 10, de 12 de março de 2010, referente ao Processo nº 60810.009825/2008-42, ante as razões apresentadas no Ofício nº 21/CPAD, de 25 de outubro de 2010, por 60 (sessenta) dias..

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Segurança Operacional

1 - PORTARIA Nº 1945, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2010.

Designação de Gerentes de Projetos de Certificação Inicial de Empresas de Transporte Aéreo.

O GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL, no uso das atribuições outorgadas pela portaria 1913/ANAC de 28 de Outubro de 2010, nos termos dispostos no capítulo II do Manual de Inspetores de Operações (MPR 001-009/SSO), revisão 06, resolve:

Art.1º Designar como Gerente de Projeto de Certificação Inicial de Empresa, o inspetor de aviação civil (INSPAC) conforme relação abaixo:

- I – Carlos Felipe Tognoli de Sá, empresa AIR MINAS Linhas Aéreas.
- II – Leonardo Felipe Borges de Azevedo, empresa AEROCOR Táxi Aéreo LTDA.
- III – Sávio di Pablo Saliba Ferreira, empresa HELIVIA Aero Táxi LTDA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Pessoal e Serviço.

JOÃO LUÍS BARBOSA CARVALHO

2 - PORTARIA Nº 1946, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2010.

Designa servidor para exercer as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC) Operações

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL - SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008 e no Programa de Capacitação de Inspetores de Segurança Operacional (PCISOP), resolve:

Art.1º Designar como Inspetor de Aviação Civil (INSPAC) Operações/Tripulantes-Piloto 121 (OPS3), os seguintes servidores por terem concluído de forma satisfatória a Capacitação de Treinamento em Serviço (OJT), conforme exigência do Programa de Capacitação de Inspetores de Segurança Operacional (PCISOP):

BRUNO XAVIER SILVEIRA
LUIS FELIPE JOTZ

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação em Boletim de Pessoal e Serviço.

JOSE TAROUCO CORREA JUNIOR

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 1897, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79 do

Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para exercerem o encargo de Gestores das Atividades Administrativas do Posto de Serviço de Manaus:

I – Titular: LUIS CABRAL MORAIS, matrícula SIAPE nº 1580998;

II – Substituta: DARCY BICHARRA, matrícula SIAPE nº 214282.

Parágrafo único. Os Gestores serão responsáveis pela delegação de atribuições aos integrantes da respectiva equipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 521, de 8 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 14, de 9 de abril de 2010.

JÂNIO CASTANHEIRA

2 - PORTARIA Nº 1927, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor REGINALDO FERREIRA PAREDES, matrícula SARAM nº 127662-0, CPF nº 053.817.378-58, contato telefônico nº (21) 3501-5968, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 045/ANAC/2010, firmado com a empresa TECNICAL ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 72.581.283/0001-13, cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção predial, incluindo manutenção preventiva, corretiva e serviços eventuais, nas instalações prediais, hidrossanitárias, elétricas e eletrônicas, incluindo mão de obra, materiais, peças e componentes de reposição, para os 5 (cinco) prédios ocupados pelo Contratante na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Designar o servidor FELIPE CRISTIANO RODIO, matrícula SIAPE nº 1743255, CPF nº 003.149.660-13, contato telefônico nº (21) 3501-5983, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA VIEIRA ALVES

3 - PORTARIA Nº 1928, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Designar os servidores abaixo como Responsáveis pelos atos de Conformidade dos Registros de Gestão da Unidade Gestora 523011/52201 – Posto de Serviço de Belém:

- I – Titular: SAVANNAH DAMASCENO DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 1081728;
- II – Substituto: MANUEL JOÃO DOS SANTOS SALDIDA, matrícula SIAPE nº 190590.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portarias nº 345, de 18 de março de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 11, 19 de março de 2010.

TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA VIEIRA ALVES

4 - PORTARIA Nº 1929, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestores de Transportes do Posto de Serviço de Belém:

- I – Titular: MANUEL JOÃO DOS SANTOS SALDIDA, matrícula SIAPE nº 190590;
- II – Substituta: ELAINE DO SOCORRO MENEZES MATOS, matrícula SIAPE nº 1057346.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 344, de 18 de março de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.5 nº 11, de 19 de março de 2010.

TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA VIEIRA ALVES

5 - PORTARIA Nº 1930, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Designar os servidores abaixo como Responsáveis pelos atos de Conformidade dos Registros de Gestão da Unidade Gestora 523005/52201 – Unidade Regional Porto Alegre:

I – Titular: CAROLINA TIGGEMANN, matrícula SIAPE nº 1642686;

II – Substituto: RICARDO CARDOSO MACHADO, matrícula SIAPE nº 1580113.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portarias nº 1.740, de 17 de setembro de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.4 nº 38, 18 de setembro de.

TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA VIEIRA ALVES

6 - PORTARIA Nº 1931, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo para compor comissão com a finalidade de efetuar o exame, descarga e destinação dos materiais de consumo vencidos e inservíveis no âmbito do Posto de Serviço de Manaus, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I – LEILA SIQUEIRA DE PAULA, matrícula SIAPE nº 1581570;

II – LUIS CABRAL MORAIS, matrícula SIAPE nº 1580998;

III – DARCY BICHARRA, matrícula SIAPE nº 214282.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão os trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA VIEIRA ALVES

Lígia Maria Rocha e Benevides
Secretária Geral